



Comissão Pregão <pregao@canela.rs.gov.br>

Pregão Odonto

Lísia Bethge Correa Ghisi <lisiabcorrea@hotmail.com>

14 de agosto de 2024 às 13:35

Para: "pregao@canela.rs.gov.br" <pregao@canela.rs.gov.br>

Ao Pregoeiro,

Feita a análise dos itens remanescentes no PE 31/2024, a equipe Odontológica da SMS conclui que:

Para o item 39, fornecedores, TLP, K2 Industria e C E C, a equipe tecnica concluiu que as características do item ofertado não atendem a solicitação do edital, processo 6139/2024.

Para o item 46, fornecedores TLP, K2 Industria, C E C, Dental IPO, Dentária Porto Alegrense, Emige, a equipe tecnica concluiu que as características do equipamento ofertado não atendem a solicitação do edital, processo 6139/2024.

Para o item 83, fornecedores TLP, Pietra Odonto, Emige, C E C, Bio Logica, a equipe de odontólogos concluiu que as características dos produtos não atendem as necessidades dessa municipalidade.

Para o item 92, fornecedores K2, TLP, C E C, Dental IPO, Emige, a equipe e odontólogos da SMS de Canela concluiu que as características dos produtos não atendem a solicitação do edital, processo 6139/2024.

Atenciosamente,

Lísia Bethge Corrêa Ghisi
Cirurgiã-dentista
CRO/RS 10365